



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 064 Nº 0206 - PARTE 1

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 002/2023

(EDITAL DE FOMENTO - AUDIOVISUAL)

O Comitê Gestor das ações destinadas ao setor cultural pela Lei 195/2022, nomeado pela portaria nº 093/2023, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o edital 001/2023 (SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL) no que tange ao seguinte item:

“Onde se lê”

3. QUEM PODE SE INSCREVER

3.1. Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no município de Jericó -PB, há pelo menos 02(dois) anos.

“Leia-se”

3. QUEM PODE SE INSCREVER

3.1. Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no município de Jericó -PB, há pelo menos 02 (dois) anos, ficando esta obrigatoriedade afastada exclusivamente na categoria “ capacitações na área do audiovisual”, para agentes audiovisuais residentes ou não no município de Jericó -PB, há pelo menos 02(dois) anos.

“Onde se lê”

6.0. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1. Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 04 a 14 de outubro de 2023.

“Leia-se”

6.0. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1. Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 04 a 27 de outubro de 2023.

“Onde se lê”

18.1. As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do candidato, acompanhar a atualização dessas informações, através do portal eletrônico: <https://jerico.pb.gov.br/>

ETAPA	PERIODO
Período de inscrições	03/10/2023 até 15/10/2023
Divulgação do Resultado dos Classificados na fase de seleção	16/10/2023
Interposição de Recursos	17/10/2023 até 19/10/2023
Divulgação do Resultado Final da fase de seleção	20/10/2023
Período de Habilitação	23/10/2023 até 25/10/2023

Divulgação do Resultado da fase de habilitação	26/10/2023
Interposição de Recursos	27/10/2023 até 31/10/2023
Resultado final após a interposição dos recursos	01/11/2023
Período de pagamento	06/11/2023 até 24/11/2023

“Leia-se”

12.1. As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do candidato, acompanhar a atualização dessas informações, através do portal eletrônico: <https://jerico.pb.gov.br/>

ETAPA	PERIODO
Período de inscrições	03/10/2023 até 27/10/2023
Divulgação do Resultado dos Classificados na fase de seleção	30/10/2023
Interposição de Recursos	31/10/2023 até 01/11/2023
Divulgação do Resultado Final da fase de seleção	03/11/2023
Período de Habilitação	06/11/2023 até 08/11/2023
Divulgação do Resultado da fase de habilitação	09/11/2023
Interposição de Recursos	10/11/2023 até 12/11/2023
Resultado final após a interposição dos recursos	13/11/2023
Período de pagamento	14/11/2023 até 24/11/2023

Jericó -PB, 11 de setembro de 2023


Kattarina Soares de Andrade
Secretária de Educação e Cultura

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2023

(EDITAL DE PREMIAÇÃO - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS)

O Comitê Gestor das ações destinadas ao setor cultural pela Lei 195/2022, nomeado pela portaria nº 093/2023, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o edital 001/2023 (PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS) no que tange ao seguinte item:

“Onde se lê”

6.0. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1. Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, **entre os dias 04 a 14 de outubro de 2023.**

“Leia-se”

6.0. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1. Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, **entre os dias 04 a 27 de outubro de 2023.**

“Onde se lê”

12.1. As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do candidato, acompanhar a atualização dessas informações, através do portal eletrônico: <https://jerico.pb.gov.br/>

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	03/10/2023 até 15/10/2023
Divulgação do Resultado dos Classificados na fase de seleção	16/10/2023
Interposição de Recursos	17/10/2023 até 19/10/2023
Divulgação do Resultado Final da fase de seleção	20/10/2023
Período de Habilitação	23/10/2023 até 25/10/2023
Divulgação do Resultado da fase de habilitação	26/10/2023
Interposição de Recursos	27/10/2023 até 31/10/2023
Resultado final após a interposição dos recursos	01/11/2023
Período de pagamento	06/11/2023 até 24/11/2023

“Leia-se”

12.1. As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do candidato, acompanhar a atualização dessas informações, através do portal eletrônico: <https://jerico.pb.gov.br/>

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	03/10/2023 até 27/10/2023
Divulgação do Resultado dos Classificados na fase de seleção	30/10/2023
Interposição de Recursos	31/10/2023 até 01/11/2023
Divulgação do Resultado Final da fase de seleção	03/11/2023
Período de Habilitação	06/11/2023 até 08/11/2023
Divulgação do Resultado da fase de habilitação	09/11/2023
Interposição de Recursos	10/11/2023 até 12/11/2023
Resultado final após a interposição dos recursos	13/11/2023
Período de pagamento	14/11/2023 até 24/11/2023



Kattarina Soares de Andrade
Secretária de Educação e Cultura



EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
 (Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br